



DECRETO RIO Nº 50203 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 39.250.812,00, em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº FPJ-EIO-2022/00006,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins - FPJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 50163 1º de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 39.250.812,00 (Trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta mil e oitocentos e doze reais), referente à Fundação Parques e Jardins - FPJ.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 39.250.812,00 (Trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta mil e oitocentos e doze reais), em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins - FPJ, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
2441.1854306153.010	F	125	4	4	90	39	27	39.250.812,00
TOTAL FISCAL								39.250.812,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								39.250.812,00

Relação das Ações	
3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO	
Relação das Fontes de Recursos	
125 - ORDINARIOS NAO VINCLADOS - RECURSOS OUTORG A CONCESSAO EM SANEAMENTO	
Relação das ND	
44909 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
244.1.1854.106173.805	F	125	4	4	90	51	90	8º		39.250.812,00	-
244.1.1854.306153.010	F	125	4	4	90	39	27		II	-	39.250.812,00
TOTAL FISCAL										39.250.812,00	39.250.812,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										39.250.812,00	39.250.812,00

Relação das Ações

3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO
3805 - REQUALIFICAÇÃO DOS PARQUES URBANOS DO RIO

Relação das Fontes de Recursos

125 - ORDINARIOS NAO VINCLADOS - RECURSOS OUTORGA CONCESSAO EM SANEAMENTO

Relação das ND

449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO III

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1854106173.805	5129	39.250.812,00	-
2441.1854306153.010	4981	-	39.250.812,00

Relação das Ações

3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO
3805 - REQUALIFICAÇÃO DOS PARQUES URBANOS DO RIO

Relação dos Produtos

4961 - PRACA REQUALIFICADA/ RECUPERADA
5129 - PARQUE URBANO IMPLEMENTADO